



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

OFICIO N° 356/202

gabinete 09

Exmo. presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Vereador David Ribeiro da Silva

Venho através deste informar, que o Projeto de Lei nº 49/2022 de autoria deste Vereador, que da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.383/2016, de 16 de novembro de 2016, tem a finalidade de corrigir um equívoco que foi cometido na Lei nº 3.383/2016, que tratava a Unidade de Saúde, localizada na época na Rua Vasco da Gama nº 201, no bairro Pequeno Coração, neste Município, como “UBS Melquides dos Santos Araújo”, quando de fato na localidade sempre funcionou uma “USF” e não “UBS”, que são aparelhos de saúde que funcionam com estruturas diferente uma da outra.

Desta forma o Projeto de Lei nº 49/2022, não visa alterar a Lei anterior mais simplesmente corrigir o equívoco cometido anteriormente em 2016, onde se lia: “UBS Melquiades dos Santos Araújo”, passa-se a se a ler: “USF Melquiades dos Santos Araújo”.

Vale ressaltar que essa Unidade de Saúde da Família, que atualmente funciona na Rua Frei Caneca, nº 280, no bairro Pequeno Coração, passara a atender na Rua Vasco da Gama- no Pequeno Coração, onde terá uma sede própria, conquistada através de recursos destinados por Emenda Parlamentar solicitada por esse Vereador, o prédio passa por reforma no dia 24 de outubro de 2022 foi assinada a ordem de serviço, e muito em breve a população poderá usufruir do atendimento naquele local.

Certo de poder contar com a atenção de V. Senhoria antecipadamente agradeço, reiterando protestos de estima e elevada consideração.

Itaquaquetuba, 25 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebido em 05/10/2022

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – P